

SEXTA | 05/07/2024

EDIÇÃO 668
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.533, DE 04 DE JULHO DE 2024**

**HOMENAGEIA O PIONEIRO
JOÃO RODRIGUES GONÇALVES
("JOÃO CRAVINHO"),
IDENTIFICANDO, COM O SEU
HONRADO NOME, A ATUAL
RUA PROJETADA 03 DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
JARDIM VILLAGE TUPÃ I.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Pinheiros, imediações de Cruzeiro/SP [27.05.1915], radicou-se por algum tempo na cidade de Lins [Fazenda Liberdade] e foi um dos pioneiros deste quadrante, aqui chegando na década de 1930, provindo de Novo Cravinhos [hoje Distrito de Pompéia], daí o apelido de "João Cravinho";

CONSIDERANDO que pontuou sua permanência em Tupã com trabalhos relevantes e pioneiros, alguns deles sob contrato firmado com o Fundador Luiz de Souza Leão, exemplifica-se na construção, do amplíssimo - e sob inovadora arquitetura - do prédio do Edifício Marajoara [1937-1940], na confluência da Avenida Tamoios com a Rua Aimorés, alterando a estética visual do centro da cidade;

CONSIDERANDO que em época em que Tupã se assenhoreava como um dos recordistas na plantação e alentadas safras da cultura do algodão [1936-1940], esmerou-se nas atividades das empresas Anderson Cleyton e Indústrias Matarazzo, passando a comandar, por mais de 20 anos, serviços na extinta cerealista Aimorés, de Yoshio Kawaoka e Takashi Omuni, que comercializava arroz, milho, feijão e café, inclusive sob sua orientação, eram contratadas pessoas para a seleção manual de grãos de oleaginosas precedendo o encaminhamento o para as indústrias de transformação;

CONSIDERANDO que o homenageado fruía do vigor da sua juventude para a saudável prática futebolística, envergando uniformes de vitoriosas agremiações locais, como o América Futebol Clube, incursionando, também, para outras atividades recreativas, dentre as quais, a participação na Escola de Samba Carioca, um dos ícones mais expressivos da inapagável história do Carnaval de Tupã;

CONSIDERANDO a sua formação pessoal notavelmente timbrada pela afabilidade e apreço ao semelhante, atributos que legou à prole que constituiu com a esposa Julmerinda Delfina Gonçalves, formada por 9 filhos (Elisa, Pedro, o "Pê", João, o "Nei", Benedito, Aparecida, Servílio, Cláudio, Izaura e Homero, dos quais descendem

netos, tantos deles ainda com sólida atuação na comunidade de Tupã, com o apreço e acolhimento dos segmentos comunitários; e

CONSIDERANDO que a síntese encimada tem acréscimos valiosos consignados na **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 498|2022**, de autoria dos Nobres Vereadores **ANTONIO BRITO E ALEXANDRE SCOMBATTI**, formalizada e aprovada na Câmara Municipal de Tupã, o que dimensiona ainda mais um histórico de altiva participação no cotidiano municipal, justificando o reconhecimento público e a homenagem oficial que constituem a essência deste ato,

DECRETA:

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua Projetada 03 do loteamento residencial Jardim Village Tupã I, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA JOÃO RODRIGUES GONÇALVES ["João Cravinho"] - PIONEIRO.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.531, DE 04 DE JULHO DE 2024

**HOMENAGEIA MANOEL
MARTIN GARCIA,
IDENTIFICANDO, COM O SEU
HONRADO NOME, A ATUAL
RUA "L" DO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL JARDIM TUPI.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Nipoã/SP [16.04.1933] aportou em Tupã nos idos de 1948, fixando-se no Bairro Afonso XIII onde desenvolveu atividades rurícolas ao adquirir propriedade que hoje faz parte da Fazenda Santa Estela, ampliando essa sua trajetória também assim no Bairro Harmonia;

CONSIDERANDO que, deixando a lida rural, em 1955 incursionou pela área comercial com estabelecimento na Rua Aimorés, posteriormente transferido para a antiga Rua 2 (atual Rua Jorge Elias, nº 17), na Vila Marajoara, que segue em pleno funcionamento sob a direção de dois dos seus filhos;

CONSIDERANDO que sempre foi elogiável partícipe da vida comunitária de Tupã, ênfase dada à uma permanente cooperação com as aspirações da Vila Marajoara, onde construiu casas residenciais e auxiliou



eficientemente na construção do prédio na Rua Cherentes destinado a Igreja Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que contraiu núpcias com Izaura Romeira Garcia, então moradora do Bairro São Martinho, que geraram os filhos Valter Garcia Romeira, Valdir Garcia Romeira, Valdemir Garcia Romeira, Valdinéia Garcia Romeira, Vanderléia Romera Garcia e Valdirene Romeira Garcia Lopes, que com os netos e bisnetos seguem aqui residindo, com o acolhimento e apreço dos tupãenses;

CONSIDERANDO que no curso dos seus dias o referenciado expôs idoneidade pessoal e, familiar irrepreensíveis, apontados na **INDICAÇÃO Nº 360|2021**, formalizada pelo Nobre Vereador **Marcos Rogério Gasparetto**, atributos que ao lado do trabalho o fizeram digno de permanente apreço da sociedade até a ocorrência do seu falecimento em 10.10.2009, justificando o reconhecimento e a homenagem pública que são a essência deste ato oficial para perpetuar seu nome com a identificação de via pública em loteamento residencial,

D E C R E T A :

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua "L", integrante do sistema viário do loteamento residencial Jardim Tupi, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA MANOEL MARTIN GARCIA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle e Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.532, DE 04 DE JULHO DE 2024

HOMENAGEIA VALDEVINO MAINARDI, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A ATUAL RUA "M" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM TUPI.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que na biografia do referenciado, natural, de José Bonifácio/SP [22.11.1957], consta que ainda com a tenra idade de 5 anos radicou-se na zona rural de Tupã e com os pais e os irmãos mourejou até os 18 anos, sempre com expressiva assiduidade;

CONSIDERANDO que migrando-se para a área urbana foi eletricitista de elevada qualificação profissional, tendo em 1980 ingressado e até 1996 permanecido nos quadros de funcionários da GRANOL - Indústria, Comércio e Exportação

S.A., investido na função de Supervisor das unidades operacionais de Tupã e Osvaldo Cruz, no Estado de São Paulo, e Anápolis, no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que em 1966 assumiu a condição de autônomo e estruturou a Mainardi Instalações Elétricas, com notabilidade técnica que o fez destacado prestador de serviços para grandes empresas, mantido o funcionamento da empresa até 2011, quando passou para o ramo fotográfico em empresas de formaturas e eventos, até 2017;

CONSIDERANDO que em 17.01.1981 o homenageado formalizou casamento com Ordolina de Andrade Mainardi, constituindo benquista família com os filhos Joseane e Tadeu, tendo residido por mais de 30 anos na Rua Clementino Campos Rocha, nº 811, em Tupã, endereço também da sua empresa, vindo a falecer em 26.04.2017, legando à cidade exemplos de dignidade pessoal, social e profissional destacados na **INDICAÇÃO Nº 515|2023**, formalizada pelo Nobre Vereador **Marcos Rogério Gasparetto**, justificando o reconhecimento e a homenagem que se contém neste ato para perpetuar o seu nome em via pública de loteamento residencial;

D E C R E T A :

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua "M" do loteamento residencial Jardim Tupi, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA VALDEVINO MAINARDI**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.536 , DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES QUE REFERENCIA, PARA A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL COM VISTAS AO PLEITO ELEITORAL DE 06.10.2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do art. 49 da Lei Complementar local nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e à vista do processo de desincompatibilização previsto na legislação eleitoral aplicável à espécie, quanto a petição individual e temporaneamente protocolizada pelos interessados via internet no **Sistema 1Doc** da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, com manifestação positiva dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo, **CONCEDE**



afastamento do cargo efetivo de que são titulares, garantida a percepção integral da respectiva remuneração, no período de 06.07 a 06.10.2024, para participação no pleito eleitoral de 06.10.2024, aos servidores como segue:

NOME	RG	SISTEMA 1 Doc
ALEXANDRE SCOMBATTI	21.349.342-1	Portal Servidores 9.961/2024
ANÍSIO ROGÉRIO RODRIGUES	41.769.785-5	Portal Servidores 9.969/2024
DANIELE CAVALHEIRO BRANCO	42.633.136-9	Portal Servidores 9.966/2024
DANIELE STEFANELLI PORCELLI	47.975.298-9	Portal Servidores 9.967/2024
DENISE CATALDO	12.838.436-0	Portal Servidores 9.661/2024
GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS	26.798.197-1	Memorando 11.691/2024
GILBERTO LÚCIO DA SILVA	24.280.729	Portal Servidores 9.066/2024
JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE	42.035.207-7	Portal Servidores 9.970/2024
JOSÉ ANTÔNIO GOMES PAIN	41.770.164-0	Portal Servidores 9.968/2024
JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA	30.729.326-9	Portal Servidores 9.962/2024
JULIANA FERNANDES DA SILVA	45.508.075-6	Portal Servidores 9.974/2024
JULIANO APARECIDO STEFANI	43.215.503-X	Portal Servidores 9.972/2024
KÁTIA REGINA GARCIA	17.527.112-4	Portal Servidores 9.716/2024
LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS	27.082.779-6	Proc.Administrativo10.086/2024
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA	24.456.936-8	Portal Servidores 9.963/2024
MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES	40.537.036-2	Portal Servidores 9.964/2024
MAURÍCIO ISAGA CASTRO JÚNIOR	32.450.759-8	Portal Servidores 9.965/2024
RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS	24.277.996-7	Portal Servidores 9.977/2024
REGINALDO LIMA RODRIGUES	29.140.082	Portal Servidores10.082/2024
RITA DE CÁSSIA ANUVALE	17.016.244-8	Portal Servidores10.159/2024
RODRIGO LOMBAS DA SILVA	40.051.503-9	Portal Servidores10.017/2024
SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA	22.420.138-4	Portal Servidores 9.973/2024
SARA DOS SANTOS DINALLI	48.951.438-8	Portal Servidores 9.976/2024
SEBASTIÃO APARECIDO MORAES	22.063.454-3	Portal Servidores 9.277/2024
SIMONE DE SOUZA TUBAKI	33.075.865-2	Portal Servidores 9.978/2024
VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA	57.558.452-X	Portal Servidores 9.975/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.537, DE 05 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.940,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 589.....R\$

940,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 669.....R\$

2.000,00

TOTAL.....R\$

2.940,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 152.....R\$

2.805,20

33.90.30 Material de Consumo

Conta 588.....R\$

134,80

TOTAL.....R\$

2.940,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.600, DE 04 DE JULHO DE 2024

*DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA TUP- 146 E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO A ESTRADA "VEREADOR JOSÉ SANCHES", NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO***



CONVÊNIO Nº 053/2236 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024 - CONTRATO Nº 086/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.458/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da **contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de pavimentação na TUP- 146 e implantação de Dispositivo de Acesso a Estrada “Vereador JOSÉ SANCHES”, no Município de Tupã - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do Convênio nº 053/2236 firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - Processo Licitatório nº 122/2024 - Contrato nº 086/2024 - Processo Administrativo nº 5.458/2024, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico MATHEUS PIMENTA QUÍNQUIO (RG nº 50.925.540-1), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
------------------	------	-------

ATENÇÃO A SAÚDE PARA OS PROCEDIMENTOS NO MAC	05-07-24	745.699,85
--	----------	------------

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	05-07-24	6.000.000,00

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ DESPACHO DA DIRETORIA, DE 05/07/2024.

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - PROC Nº 102/2024-TJ Nº 387/2024-PATIANE PELOI DE SOUZA FRANCO SAUDINO-AIP Nº 0926 DE 04/07/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1115 DE 17/06/2024) - PROC Nº 101/2024-TJ Nº 386/2024-PATIANE PELOI DE SOUZA FRANCO SAUDINO-AIP Nº 0927 DE 04/07/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1114 DE 17/06/2024).
GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9136/2024, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - DISTRITO DE PARNASO, Cadastro Mobiliário Nº 01963960, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9137/2024, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, Cadastro Mobiliário Nº 01963970, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9138/2024, CARLOS VINICIUS ARAUJO NEVES, Cadastro Mobiliário Nº 01937340, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

EDITAL II DE ENCERRAMENTO EX - OFICIO DE 2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
PROCESSO ADM. Nº 9.139/2024

Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da iminência do CANCELAMENTO de OFICIO de sua inscrição municipal e da lavratura do auto de infração, sendo que não foram localizados pelo fisco, conforme prevê os artigos 31 e 33 combinados com o artigo 158, §1º de acordo com o artigo 274 inciso III alínea “a” da Lei Complementar 167 de 27 de outubro de 2009 (Código Tributário Municipal).

CNPJ/CPF	CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
00026253268830	01957620	ADRIANA LOURENÇO	AVENIDA TABAJARAS Nº 1244 CENTRO
46199124000149	50114012	ANA LAURA DESSY ROCHA LTDA	RUA PAIAQUAS Nº 1122 CENTRO
23354076000110	01938420	C. A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE VEICULOS	RUA J. E. ARI FERNANDES Nº 2165 VILA INDUSTRIA
05346157000197	01935830	CHURRASCARIA CHIMARRÃO DE TUPÃ LTDA	AVENIDA LELIO PIZA Nº 1845 VILA TUPA MIRIM I



47605103000149	50114405	CLENI APARECIDA DE LAZARI	RUA ASSUR BITTENCOURT Nº 131 PO BELA VISTA
11662355000162	00166900	DETECTA ELETRONICOS LTDA ME	RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES Nº 191 JARDIM ITAIPU
33617787000194	50111587	ESPAÇO PLUS COM. DE CONFECCOES LTDA	AV. TAMOIÓS, 935 CENTRO
17185731000151	01867000	FELIX & ARAUJO PINTURA LTDA	RUA LAZARO MOSQUINE, 50 VL. EUROPA
26738006000154	01947520	FRANKLIN BEZERRA MARTINS	RUA MUNHOZ Nº 113 VILA MUNHOZ
39824282000187	50112686	GIOVANA CALVO GOMES GUIMARAES	RUA PARECIS Nº 277 CENTRO
00027462546892	01950170	GISELENE SHIRLEI DOS SANTOS CALVO	RUA NHAMBIQUIARAS Nº 11 VL. SÃO PAULO
01580529000194	00844300	GLVANIA SOUZA SILVA TUPÁ ME	RUA CAINGANGS Nº 340 CENTRO
09216348000195	01231800	GOMES & GOMES LOCADORA LTDA ME	RUA PIRATININS Nº 210 CENTRO
52507124000161	50115499	GUILHERME VALENTIN DOS SANTOS	RUA ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO, 1045 CJ. HB. PAPA JOÃO PAULO II
51158498000156	50115244	HG REPRESENTAÇÕES DE VESTUARIO LTDA	RUA SÃO JOÃO, 691 JD. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
45645597000160	50113888	JANAINA DE CASSIA BELLI HIRAI	AVENIDA ARTHUR FERNANDES Nº 850 VL MARAJOARA
21013231000100	01930530	JANAINA NARA PIRES	AV. TABAJARAS, 1562 CENTRO
51223965000184	50115208	JK CORRESPONDENTE LTDA	AVENIDA TAMOIÓS Nº 1483 CENTRO
10643892000100	01589900	JOSE DO NASCIMENTO DEDETTIZACAO ME	ESTÂNCIA PARAISO S/N AFONSO XIII
01743243000182	01049200	JOSE EDUARDO GOBIS CASTRO ME	RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 301 PO PRESIDENTE KENNEDY
23947412000139	01950250	JULIAN CESAR FELIX DA SILVA	RUA CARIJOS Nº 554 CENTRO
18440091000141	01919150	LUIS CANDIDO	RUA AIMORES, 1679 CENTRO
48131547000152	50114539	MARCELO DE CAMARGO FRANCISCO	RUA GERALDO NUNES ROCHA, 51 CJ. HB. JOSÉ MARIA G. GAMEIRO
21743499000105	01932740	MARCIO MARCELINO ROCHA	RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES Nº 12 JD UNESP
45893475000192	50113939	MARCOS MKIKO NAKAMURA	R. SUIÇA, 25 PO. DAS NAÇÕES
34911444000109	50111880	R. GRACIANO PASCHOAL LTDA	RUA RAMON TARIFA, 40 VL. SANTA AMALIA
13322214000126	01726200	R.M. GONCALVES	RUA AIMORES Nº 1022 CENTRO
23586888000178	01941810	RENATO JOSE CABRINI NETO	RUA FREDERICO MELLE Nº 235 VILA ABARCA
38032542000119	50112407	RICARDO COSTA GONCALVES	RUA ANGELO MOLINA, 105 CJ. HAB. JOSÉ FELICIANO
24069447000185	01940560	RICARDO DOS SANTOS	RUA RUI WAGNER GARCIA Nº 481 VL DAS INDUSTRIAS
43867877000197	50113588	ROGERIO DE OLIVEIRA PASCHOAL	R. ANTONIO VAZ, 25 JD. MORADA DO SOL
27449561000129	01950980	ROSANI CESAR GUEDES	RUA NHAMBIQUIARAS Nº 130 CENTRO
3322349000141	50111555	SSR SERVIÇOS EDUCACIONAIS - EIRELI	AV. TAMOIÓS, 490 CENTRO
48315062000119	50114582	T RIBEIRO E RIBEIRO TECNOLOGIA LTDA	RUA BRASIL Nº 97 VL. ESPANHA
24674314000138	50113100	TAMIRES FERNANDA DE ARAUJO	RUA MARILIA Nº 3380 VILA SANTA INEZ
27614301000161	01950840	TATIANA ALVES FERREIRA	RUA TUPIS Nº 789 VILA LAHOZ
49180918000159	50114740	THAIS FERREIRA DE GODOY	RUA GUARANIS Nº 144 CENTRO
45222869000119	50113766	TIAGO CALIL AUJDE	R. DOMINGOS DA COSTA LOPES, 513 JD. ITAIPU
22918658000110	01937730	VALMIR PEREIRA DUTRA	RUA JOAO CAPIOTTO Nº 627 A CJ HAB CINQUENTENARIO
16578261000123	50112774	VERDANT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ALAMEDA MANCHESTER, 95 VL. INGLESA
21323873000105	01931610	VERLAINE MARTINS PEREIRA	RUA ROGER RODRIGUES, 237 FREDVILLE
12262169000107	01698500	WANDREY HENRIQUE GONCALVES BAPTISTA	AVENIDA ANITA COSTA Nº 99 VILA VARGAS
26988818000158	01947970	WELINGTON CAMPOS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 2076 CENTRO
72545502000109	00280300	YAMAUCHI CIA LTDA EPP	RUA BRASIL Nº 1330 JD N. SENHORA DE FÁTIMA

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 086/2024 - Processo Licitatório Nº 122/2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA TUP- 146 E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO A ESTRADA “VEREADOR JOSÉ SANCHES”, LOCALIZADO NA TUP 146 E ESTRADA VEREADOR JOSÉ SANCHES, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 053/2236 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME. Pelo Valor: R\$ 2.436.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais). Assinatura: 04 de julho de 2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoki, Pref. Mun.

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - Objeto: Contratação de

empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços de Pavimentação na Tup-146 e implantação de dispositivo de acesso a estrada “Vereador José Sanches”, localizado na Tup-146 e estrada Vereador José Sanches, no município de Tupã - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do Convênio nº 053/2236 firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 46.534.246/0001-44, pelo valor total de R\$ 2.436.000,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/07/2024. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, APENAS O PREPARO, AOS ATLETAS DE TUPÃ DURANTE OS JOGOS REGIONAIS NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024.

1 - CONTRATADO: 53.031.058 NAIR MARTINS SOLA ME

CNPJ Nº: 53.031.058/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 02 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÃO DE TELEVISÕES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE ATENDEM A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPÃ.

1 - CONTRATADO: ELETRO MANIA TP LTDA. ME

CNPJ Nº: 54.380.717/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 30.657,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de julho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 6.607/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Locação de materiais e equipamentos para execução de atividades esportivas para realização do 66º JOGOS REGIONAIS da 7ª Região Esportiva serão sediados neste Município, no período de 08 a 18 de Julho de 2024, com a participação de aproximadamente 65 municípios, envolvendo cerca de 5000 mil (cinco) pessoas, entre técnicos, atletas, dirigentes e árbitros.

Empresa a ser contratada: SANTOS & BASSOLI LTDA ME – **CNPJ:** 02.326.652/000146;

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fiscal de Contrato: Luís Carlos Rodrigues

Gestor do Contrato: Regiane Oliveira Lisboa

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 19 de Julho de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, em 04 de Julho de 2024

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria N° 37/2024****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Concede ao servidor público municipal **CLAUDEMIR FRANCISCO DE LIMA**, lotado no cargo de Técnico em Audiovisual da Câmara Municipal de Tupã, afastamento do serviço público municipal, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da percepção da remuneração fixa, operando-se sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06/10/2024, com fundamento no inciso XII do art. 49 da Lei Complementar no. 140 de 04/04/2008, cc. art. 14, inciso XII da Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 05 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**
1º Secretário**ELIÉZER DE CARVALHO**
2º SecretárioESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 05/07/2024 15:58:31 - VZ54-V84P-8PH7-V22D -
PROTOCOLO: DATA: 05/07/2024 15:58:31



Atos Legislativos

Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 10/07/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Resolução Nº 5/2024 - 02/07/2024

Assunto: Dispõe sobre a escolha das salas destinadas aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 - MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO

- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 183/2024 - 01/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito o firmamento de convênio entre a Prefeitura Municipal e a empresa Energisa, a fim de implantar em nosso município uma Usina de Compostagem e Reaproveitamento de Resíduos Orgânicos.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 184/2024 - 02/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda homenagem ao educador “Edgard Magnani”, conferindo seu nome a logradouro ou via pública de Tupã.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 185/2024 - 02/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda homenagem ao colunista social Expedito de Oliveira, popularmente conhecido como “Ditto”, conferindo seu nome a logradouro ou via pública de Tupã.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 186/2024 - 03/07/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Deputado Federal Márcio Alvino que viabilize recursos da ordem de R\$ 100.000,00 para custeio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 187/2024 - 05/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o chamamento dos candidatos aprovados no último concurso para Agentes Comunitários de Saúde.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 188/2024 - 05/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que realize a reconstrução da ponte da estrada do Moinho, localizada no Distrito de Varpa.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 189/2024 - 05/07/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização da Praça João Zacano, situada entre as ruas Nhambiquaras, Guaicurus e Leticiano Jesus Costa.

Autoria: LUCAS HATANO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 97/2024 - 04/07/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), pelos 57 anos de dedicação ao lado do produtor rural.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 99/2024 - 04/07/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Orquestra Municipal “Maestro Júlio de Castro”, em razão de seu 77º aniversário de fundação.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 100/2024 - 04/07/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao tupãense Wesley Vargas dos Santos Lima, por ser vencedor do Mister Internacional Beauty Worldwide 2024, na cidade de Lima no Peru.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 101/2024 - 05/07/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações ao estúdio “Thami Calil Fotografia”, pela reinauguração do novo estúdio fotográfico localizado na Avenida Lélío Pizza, nº1067-B.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 98/2024 - 04/07/2024

Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento da Sra. Maria Célia Berenguel.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 93/2024 - 28/06/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Celso Russomano, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 94/2024 - 28/06/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde no Município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 95/2024 - 28/06/2024

Assunto: O evento denominado “Festa Ligo”, manifestação multicultural realizada em nossa cidade, no Distrito de Varpa, fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 10/07/2024** **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 93/2024 - 28/06/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 94/2024 - 28/06/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 95/2024 - 28/06/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br



**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 10/2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.762, de 29/09/2015 e

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **05 de julho de 2024**, conforme registro na ata nº 392;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos oriundo do SIGTV (Emenda Parlamentar formalizada pela Deputada Federal Renata Helmeister de Abreu - Transferência Voluntária) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às Organizações da Sociedade Civil conforme OSCs e valores relacionados abaixo que oferecem o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e idosos:

Casa Abrace - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Instituição Casa dos Velhos - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 1º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 05 de julho de 2024.

Silas Gomes Duarte

Presidente do COMAS

RG. 24.351.066-4

.....